



DELIBERAÇÃO N.º 156/2013 - CEDCA/PR

Considerando a análise dos processos apresentados à luz da Deliberação nº 022/2013 CEDCA/PR – Programa Crescer em Família, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido extraordinariamente em 11 de dezembro de 2013;

DELIBEROU

Art.1º Pela APROVAÇÃO dos Projetos Técnicos que estão de acordo com a Deliberação nº 22/2013 CEDCA/PR, conforme planilhas do anexo I:

Art.2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 19 de setembro de 2013.

Édina Maria Silva de Paula Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente





ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL APROVADOS

Nº	PROCESSO	ER	ENTIDADE (Serviços Não Governamentais)	MUNICÍPIO (Serviços Governamentais)	AJUSTES NECESÁRIOS	AJUSTES APRESENTADOS	INFORMAÇÃO
2	11.980.967-3	CAMPO MOURÃO	Instituto São José / Peabiru		APENAS ENTREGAR DECLARAÇÃO		APROVADO
					~	APROVADO	
12	12.018.927-1	CASCAVEL	Lar do Bebês Pequeno Peregrino/ Cascavel		APENAS ENCAMINHAR DECLARAÇÕES		APROVADO
						APROVADO	
13	12.005.058-3			Casa Lar I, II e III/ Cascavel	APENAS ENTREGAR DECLARAÇÕES	APROVADO	APROVADO
22	12.049.268-3	CURITIBA	Associação Beneficente Encontro com Deus / Curitiba		APENAS ENCAMINHAR DECLARAÇÕES	APROVADO	APROVADO
24	12.049.281-0	CURITIBA	Associação Comunitária Presbiteriana / Curitiba		DETALHAR AS ATIVIDADES PARA LINAHS ESPECÍFICAS E NO PLANO DE APLICAÇÃO COMO ESSE RECURSO SERÁ INVESTIDO NESSAS AÇÕES		APROVADO
36	12.049.215-2	CURITIBA	Fundação Chácara Os Meninos de Quatro Pinheiros/ Mandirituba		Observar que o Conselho Tutelar de Mandirituba negou-se a entregar o relatório do SIPIA (ENTREGARAM O RELATÓRIO DE CURITIBA)	APROVADO	APROVADO
38	12.049.214-4	CURITIBA	Pequeno Cotolengo do Paraná – Dom Orione/ Curitiba		APENAS ENCAMINHAR DECLARAÇÃO	APROVADO	APROVADO
39	12.049.211-0	CURITIBA	Associação Acácias – Casa de Apoio/ Curitiba		APRESENTAR APENAS DECLARAÇÃO FALTANTE	APROVADO	APROVADO
40	12.049.218-7		PIA União de Santo Antônio "Pão dos Pobres" - Abrigo Lar Antonia/ Curitiba		ADEQUAR PLANO DE APLICAÇÃO CONFORME ORIENTAÇÕES GPS	APROVADO COM AJUSTES	APROVADO





41	12.049.209-8		Associação Caminho da Vida Lar Dona	APRESENTAR DECLARAÇÕES FALTANTES		APROVADO
			Vida Lar Dona Vera/ Curitiba		APROVADO	
42	12.049.233-0		Fundação Iniciativa / Curitiba	APENAS ENTREGAR DOCUMENTOS FALTANTES	APROVADO	APROVADO
43	12.049.244-6		Associação Lar Moisés/ Curitiba	APENAS ENCAMINHAR DECLARAÇÃOS FALTANTES	APROVADO	APROVADO
45	12.049.282-9	CURITIBA	Associação Casa do Pai/ Curitiba	APENAS ENTREGAR DECLARAÇÕES	ADDOVADO	APROVADO
56	12.049.210-1	CURITIBA	Associação Feminina de Proteção à Maternidade e Infância – Berçário Menino Jesus/ Curitiba	- Corrigir o Plano de Aplicação (fl. 50). -A caga horaria da psicologia não está em acordo com o recomendado pelas orientações técnicas	APROVADO APROVADO	APROVADO
59	12.029.514-4	FOZ DO IGUAÇU	Casa Abrigo O Bom Samaritano /Medianeira	APENAS APRESENTAR DECLARAÇÕES	APROVADO	APROVADO
65	12.018.893-3	IRATI	Associação Santos Inocentes/ Irati	APENAS ENCAMINHAR DECLARAÇÕES FALTANTES	APROVADO	APROVADO
79	12.047.253-4	LARANJEIRA S DO SUL	SOS – Serviços de Obras Sociais/ Laranjeiras do Sul	APENAS ENTREGAR DECLARAÇÕES FALTANTES	ADDOVADO	APROVADO
86	12.049.208-0	LONDRINA	Núcleo Social Evangélico de Londrina - NUSELON/ LOndrinha	APENAS ENTREGAR DECLARAÇÕES	APROVADO APROVADO	APROVADO
90	11.980.972-0	MARINGÁ	Centro de Atendimento a criança, adolescente e família/ Mandaguari		APROVADO	APROVADO
91	11.987.832-2	MAREINGÁ	Lar Preservação da Vida/ Maringá	APENAS ENTREGAR DECLARAÇÕES	APROVADO	APROVADO
92	12.013.091-9		Associação Vida e Esperança/ Mandaguaçu	ENCAMINHAR DECLARAÇÃOS FALTANTES	APROVADO	APROVADO





94	12.018.865-8	MARINGÁ	Abrigo Institucional Lar		ENCAMINHAR DECLARAÇÕES FALTANTES		APROVADO
			da Criança/ Marialva			APROVADO	
103	11.980.973-8	PONTA GROSSA		Abrigo Provisório Masculino/ Ponta Grossa		APROVADO	APROVADO
	11.980.978-9		Associação de Proteção à				APROVADO
	11.960.976-9	PONTA GROSSA	Menina - APAM/ Ponta Grossa			APROVADO	AFROVADO
111	12.029.515-2	PONTA	Ass. Menonita Beneficente (Casa Lar		APENAS ENVIAR DECLARAÇÕES		APROVADO
110	11 000 157 0	GROSSA	Levi) /Palmeira			APROVADO	APPOLIADO
116 118			Casa Lar Dorcas/ Toledo	Casa Abrigo Anjos de Ouro/ Ouro		APROVADO	APROVADO APROVADO
100	11 000 050 0	T13.5T1.4 D 4 3.5	0. 1. 0. 5	Verde do Oeste	ADENIAG ENTEDEGAD DEGLADAÇÃEG	APROVADO	ADDOLIADO
120	11.980.959-2	UMUARAM A	Casa Lar São Francisco de Assis Cruzeiro do Oeste		APENAS ENTREGAR DECLARAÇÕES	APROVADO	APROVADO
123	12.013.138-9	UMUARAMA	Centro Assistencial Nova Vida/ Altônia		APENAS ENTREGAR DECLARAÇÃOS FALTANTES	APROVADO	APROVADO
126	12.047.218-6	UMUARAMA			APENAS ENVIAR DECLARAÇÕES	APROVADO	APROVADO





Relação de serviços/programas 2ª fase da Deliberação 022/201

ACOLHIMENTO FAMILIAR - APROVADOS

Nº	PROCESSO	MUNICÍPIO	Escritório Regional	Valor do Recurso repassado pelo CEDCA (por bolsa)	TOTAL	Documentos Faltantes	PARECER		AJUSTES APRESENTADOS	INFORMAÇÃO
1	12.047.261-5	Família Guardiã / Apucarana	APUCARANA	15 BOLSAS PARA EXECUÇÃO EM 18 MESES	R\$ 135.000,00	1	Atende aos critérios	APENAS ENCAMINHAR DECLARAÇÕES FALTANTES	APROVADO	APROVADO
2	12.005.055-9	Programa Família Acolhedora de Cascavel	CASCAVEL	25 BOLSAS PARA EXECUÇÃO EM 12 MESES	R\$ 150.000,00	1	Atende aos critérios	APENAS ENCAMINHAR DECLARAÇÕES FALTANTES	APROVADO	APROVADO
7	12.029.442-3	Acolhimento familiar – CREAS / Umuarama	UMURAMA	10 BOLSAS PARA EXECUÇÃO ME 18 MESES	R\$ 90.000,00	1	Atende aos critérios	APENAS ENCAMINHAR DECLARAÇÕES FALTANTES	APROVADO	APROVADO

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL APROVADO COM AJUSTES

Nº	PROCESSO	ER	ENTIDADE	MUNICÍPIO	AJUSTES NECESÁRIOS	AJUSTES	Parecer
			(Serviços Não Governamentais)	(Serviços Governamentais)		APRESENTADO	
			-	-		S	





28	12.024.259-8	Curitiba	Associação Aldeia São		ADEQUAR ITENS NO		
			José /Campo Largo		PLANO DE APLICAÇÃO CONFORME ORIENTAÇÃO GPS FOLHA 98	APROVADO COM AJUSTES	APROVADO com ajustes
32	12.018.858-5		Casa de Apoio Sete Anjos/ Colombo		ADEQUAÇÕES NO PLANO DE APLICAÇÃO CONFORME ORIENTAÇÕES DO GPS folha 80	APROVADO COM AJUSTES	APROVADO com ajustes
33	12.024.258-0		Associação Cristã de Assistência Social / Pinhais		Adequara planos de aplicação conforme orientações gps folha 84	APROVADO COM AJUSTES	APROVADO com ajustes
54	12.049.242-0		ACRIDAS/ Curitiba		APRESENTAR NO ITEM CURSOS DE CAPACITAÇÃO NO PLANO DE APLICAÇÃO A CARGA-HORÁRIA PARA CADA CURSO.	APROVADO COM AJUSTES	APROVADO com ajustes
40	12.049.218-7		PIA União de Santo Antônio "Pão dos Pobres" - Abrigo Lar Antonia/ Curitiba		ADEQUAR PLANO DE APLICAÇÃO CONFORME ORIENTAÇÕES GPS	APROVADO COM AJUSTES	APROVADO com ajustes.
72	12.047.229-1	Ivaiporã	Casa Lar APAE de Ivaiporã		CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS ESTADUAL	APROVADO COM AJUSTES	APROVADO com ajustes.
80	11.980.958-4	LONDRINA		Instituição de Acolhimento Criança Feliz/ Arapongas	ESCLARECER NO ITEM CAPACITAÇÃO A FREQUÊNCIA E CARGA- HORÁRIA PREVISTAS NAS DUAS CAPACITAÇÕES DIRECIONADAS AOS TÉCNICOS	APROVADO COM AJUSTES	APROVADO com ajustes
85	12.049.229-2		Casa de Maria – Casa Lar Arte de		ADEQUAR PLANO DE		APROVADO com





			Viver/ Londrina		APLCIAÇÃO CONFORME ORIENTAÇÕES GPS FOLHA 87	PROVADO AJUSTES	COM	ajustes
87	12.049.251-9		Lar Anália Franco/ Londrina		ADEQUAR PLANO DE APLICAÇÃO CONFORME ORIENTAÇÕES DO GPS FOLHA 74	APROVADO AJUSTES	СОМ	APROVADO com ajustes
115	11.999.156-0	TOLEDO		Casa Abrigo Menino Jesus – Unidade I/ Toledo	ADEQUAÇÕES NO PLANO DE APLICAÇÃO CONFORME ORIENTAÇÕES GPS FOLH.77	APROVADO AJUSTES	COM	APROVADO com ajustes

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NÃO APROVADOS

Nº	PROCESSO	ER	ENTIDADE	MUNICÍPIO	AJUSTES	AJUSTES	INFORMAÇÃO
			(Serviços Não Governamentais)	(Serviços Governamentais)	NECESÁRIOS	APRESENTADOS	
17	12.029.494-6	CORNÉLIO PROCÓPIO	Lar da Criança Bezerra de Menezes -	Bandeirantes		NÃO APROVADO CIENTE DA DESISTĒNCIA NA PLENÁRIA DO MĒS DE AGOSTO	NÃO APROVADO
18	12.029.493-8			Casa Abrigo Irmã Izília Folador/ Ribeirão do Pinhal		NÃO APROVADO CIÊNCIA DA DESISTÊNCIA	NÃO APROVADO
52	12.049.283-7	CURITIBA	Associação Beneficente Hai – Abihai	Curitiba		NÃO APROVADO CIÊNCIA DA DESISTÊNCIA	NÃO APROVADO
75	12.029.446-6	JACAREZINHO	Abrigo Institucional ABRINJA	Jacarezinho		NÃO APROVADO CIENTE DA DESISTÊNCIA	NÃO APROVADO
83	12.049.234-9	LONDRINA	Associação Projeto Pão da Vida/ Londrina			NÃO APROVADO	NÃO APROVADO





84	12.049.238-1	Centro de Apoio à		NÃO Al	PROVADO	NÃO
		Recuperação Infantil		CIENTE	DA	APROVADO
		Dr. Hugo		DESISTÊNCI		
		Dehé/ Londrina				

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EQUIPES COMPARTILHADAS

Nº	PROCESSO	ER	ENTIDADE (Serviços Não Governamentais)	MUNICÍPIO (Serviços Governamentais)	AJUSTES NECESÁRIOS	AJUSTES APRESENTADOS	INFORMAÇÃO
5	12.029.513-6	Campo Mourão		Casa Lar Clovis Pereira Galindo / Ubiratã	FALTA DOCUMENTOS REFORMA EQUIPE TÉCNICA INCOMPLETA	1.A prefeitura de Ubirată justifica que o atendimento técnico das crianças adolescentes, que hoje estão acolhidos, esta sendo realizado por um psicologo e um assistente social que dividem suas 30hs semanais, entre 15 horas no CREAS e 15 horas na Casa Lar. 2. As demais alterações foram incorporadas ao projeto.	COMPARTILHADO CREAS 10cças REPROVADO
9	12.005.026-5	CASCAVEL		Abrigo Institucional/ Três Barras do Paraná		1. Após retorno da diligência do processo em tela, temos a informar que a prefeitura informou que a equipe técnica da casa lar é compartilhada com órgão gestor e faz o acompanhamento das crianças periodicamente. Nos últimos 2 anos	3





				l	140	
					10 crianças passaram pela	
					casa, sendo 6 reintegradas à família	
					e 4 ainda se encontram na	
					instituição.	
					2. As demais alterações foram	
					realizadas	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
10	11.980.965-7		Casa de Passagem		.Após retorno da diligência do	EQUIPE TÉCNICA É DO
			Bom Jesus/		processo em tela, temos a informar	ÓRGÃO GESTOR E
			Catanduvas		que a prefeitura informou que a	CENTRO DE SAÚDE,
					equipe técnica da casa lar é	ADEQUAR COMPOSIÇÃO E
					compartilhada com órgão gestor e	CARGA-HORÁRIA 1
					faz o acompanhamento das crianças	
					periodicamente. Nos últimos 2 anos	
					10 crianças passaram pela	
					casa, sendo 6 reintegradas à família	
					e 4 ainda se encontram na	
					instituição.	
					2. As demais alterações foram	
					realizadas.	
11	12.005.060-5		Unidade de		Não há indicativa de que a carga	AS DIVIDE TEMPO ENTRE
			Acolhimento		horária da Assistente Social tenha	
			Institucional Feminina/		sido alterada de 15 para 30 horas	
			Cascavel		Semanais exclusivas para essa	Š
					instituição. A Funcionária faz 30hs	REPROVADO
					considerando que divide seu tempo	
					entre as casas de acolhimento	
					masculina e feminina.	
20	11.980.961-4	CURITIBA	Casa de Passagem	- ESCLARECER A	Após retorno da diligência do	COMPARTILHA
			Nossa Senhora das	CARGA HORÁRIA		
			Dores/ Tijucas do Sul	DA EQUIPE	que:	sem possibilidade de
				TECNICA;	1.O escritório regional manifestou-	
				- AJUSTAR A	se favorável ao projeto do município	,
				PLANĬLHA	diante dos ajustes e justificativas	REPROVADO
				DETALHADA	apresentadas.	
				CONFORME	2.0 município realizou os ajustes	
				PARECER DO ER		
				DA SEDS	aplicação do item capacitação.	
					3.0 município justificou que ,no	
					Joseph Jastinova que ,no	





			momento não tem possibilidade de contratação de equipe técnica exclusiva para o serviço de acolhimento por ser de pequeno porte,com demanda pequena(8 crianças/adolescentes em média) e pela inviabilidade financeira. Esclareceu que conta com atuação da assistente social do órgão gestor e da psicóloga do CRAS,que atendem o serviço de acolhimento de forma compartilhada. Acrescentou ainda que,para próximo ano,esta prevendo a formação da equipe técnica para atuar na proteção social especial.	





30	12.018.930-1	CURITIBA	Casa de Passagem Irmã Severina Seraglio/ Almirante Tamandaré	PROJETO PARA ATENDER ATÉ 20 CRIANÇÃS E ADOLESCENTES OU COMPROVAR	1-O escritório Regional manifestou- se favorável a Justificativa do município.	8 CÇAS SEM PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO
				DOIS EQUIPAMENTOS, PARA SE ADEQUAR ÁS RECOMENDAÇÕE S DA	CREAS é suficiente para o atendimento da demanda de 8 crianças mês.	REPROVADO
				ORIENTAÇOES TECNICAS	3.As demais alterações foram incorporadas ao projeto	
58	12.029.483-0	Foz do Iguaçu.	Casa Abrigo Provisório / São Miguel do Iguaçu	EQUIPE DO	Após retorno da diligência do processo em tela temos ai informar	CREAS NÃO PREVE
66	12.029.479-2	GUARAPUA VA	Casa Lar de Mallet	PROFISSIONAL TÉCNICO COM CARGA-HORÁRIA	1.O escritório Regional manifestou- se favorável ao projeto de acolhimento institucional para 10	ÓRGÃO GESTOR 10 CÇAS





67	12.047.235-6		Casa Lar Um Sonho a	- A EQUIPE	1.O Escritório Regional manifestou-	COMPARTILHA COM	М
			Mais/ Rebouças	TÉCNICA É DO	se favorável ao projeto de	ÓRGÃO GESTOR.	
			-	CREAS	acolhimento institucional para 12	12 CÇAS	
					crianças/adolescentes.		
					2.Quando a falta de equipe	REPROVADO	
					técnica,foi justificado que o		
					município é de pequeno porte,mas		
					conta com a disponibilidade da		
					assistente social e psicóloga do		
					órgão gestor.		
69	12.047.278-0		Casa Lar Tia	- Especificar no	1.O escritório Regional manifestou-	COMPARTILHA COM	М
			Déte/ Teixeira Soares	Plano de Aplicação	se favorável ao Projeto de	ÓRGÃO GESTOR.	
					acolhimento institucional para 12	12Cças.	
				capacitação "aos	crianças/adolescentes.		
				trabalhadores com	2.O municipio realizou os ajustes	REPROVADO	
					solicitados no que se refere a ação		
				reintegração	de capacitação dos trabalhadores.		
					3.Quando a falta de equipe		
				horária e	técnica,foi justificado que se trata		
					de município de pequeno porte,que		
				vagas dos cursos	não possui CREAS,mas conta com a		
				de qualificação	disponibilidade da assistente social		
				profissional (fls 64	e psicólogo do órgão gestor.		
				e 65)			
				- Apresentar a			
				carga horária do			
				profissional			
				técnico (os			
				técnicos são do			
				órgão gestor)			
73	11.980.957-6		 Casa Lar de Tomazina		1-O município de Tomazina informa		М
		JACAREZIN		APRESENTA A			
		но			atendidas pelo CREAS.	REPROVADO	
				DO	2-As alterações foram incorporadas		
				PORFISSIONAL	ao projeto.		
					3-O Escritório Regional manifestou-		
				SERVIÇO	se favorável a justificativa do		
					município.		





74	11.999.160-9		Casa Lar São José / Siqueira Campos	REIINTEGRAÇÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA	sobre a linha de cofinanciamento especifica para bebês. 2.As demais alterações foram	E ÓRGÃO GESTOR. 09 cças
77	11.987.836-5	LARANJEIRAS DO SUL	Casa Lar de Guaraniaçu	SERVIÇO DE TERCEIROS - PSICÓLOGO NO PLANO DE	pelo porte do município (PPI),não há necessidade de alteração no equipe nem na sua carga horária.	





				DOCUMENTOS		
				DA REFORMA		
78	12.029.490-3		SEMEIA – Casa de	EQUIPE TÉCNICA	.A prefeitura da Laranjeiras do Sul	CREAS
			Passagem/		justifica que o atendimento técnico	
			Laranjeiras do Sul	ATENDE A CASA	das crianças adolescentes, que hoje	REPROVADO
			•	LAR, JUSTIFICAR	estão acolhidos, será realizado pelos	
				CARGA-HORÁRIA	técnicos do CREAS, tendo em vista	
				DOS	que nos últimos 6 meses só	
				PROFISSIONAI	houveram seis acolhimentos fato	
					esse que a prefeitura atribui ao	
					excelente trabalho realizado no	
					CREAS,para usar a medida de	
					acolhimento somente em casos	
					excepcionais e por um curto espaço	
					de tempo. Ainda relata que o	
					CREAS é vizinho da Casa lar.	
					2.As demais alterações foram	
					incorporadas ao projeto.	
102	12.049.222-5	PITANGA	Casa de Acolhimento	EQUIPE DO	1 · 1 · 1 · 1 · 1 · 1 · 1 · 1 · 1 · 1 ·	EQUIPE COMPARTILHADA
			Nova Tebas		Tebas,informa que atualmente tem	
				ATENDE O	1 0100 011diigdo dooiiiiddo,qdo o do	08 CRIANÇAS.
				ABRIGO;	pequeno porte 1 e que compartilha	
					a equipe técnica entre a Casa lar eu	REPROVADO
					CREAS.	
					2.A equipe regional tem parecer	
				TRABALHO E		
					3.As demais alterações foram	
				DUAS LINHAS	incluídas.	
110	10.040.045.4	DON'T A		ACESSADAS	1.0	201/04 DELL 114 D.4. 201/
113	12.049.245-4	PONTA	Casa Lar de São João		1.0 escritório Regional posicionou-	COMPARTILHADA COM
		GROSSA	do Triunfo		se favoravelmente à aprovação do	
					projeto.	REPROVADO
					2.Os ajustes solicitados relativos ao	
					plano de aplicação e planilha detalhada foram atendidas.	
					3.A entidade especificou a carga	
					horária da assistente social e	
					psicóloga,do órgão gestão .como	





					sendo de 16 horas semanais à disposição da casa lar.	
128	12.029.499-7	UNIÃO DA VITÓRIA MUNICIPIO	Casa Lar de Cruz Machado	APLICAÇÃO SEM COLUNA DE PREÇO UNITÁRIO E SEM IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS QUE FOREM UTILIZADOS NA REINTEGRAÇÃO FAMILIAR (30%), NECESSARIO DETALHAR O ITEM CADA CAPACITAÇÃO, JUSTIFICAR UTILIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE TESTE PSICOLÓGICO E DETALHAR NO PROJETO AS	disposição da casa lar. 1-O escritório Regional posicionouse favorável à aprovação do projeto de casa lar do município para atendimento de 10 crianças/adolescentes. 2. Foram realizados os ajustes solicitados relativos ao plano de aplicação e plano de trabalho da reintegração familiar e da capacitação. 3.O município esclareceu que a equipe técnica é composta por uma psicologa,uma assistente social eu próprio coordenador que é assistente social,todos funcionários lotados na secretaria municipal de Assistência Social prestado serviço	COMPARTILHA COM ÓRGÃO GESTOR. REPROVADO





128	12.029.499-7	UNIÃO DA	Casa Lar de Cruz	ESCLARECER	1-O escritório Regional posicionou-	COMPARTILHA	COM
		VITÓRIA	Machado	CARGA-HORÁRIA	se favorável à aprovação do projeto	ÓRGÃO GESTOR.	
		MUNICIPIO		EQUIPE E SUA	de casa lar do município para		
				COMPOSIÇÃO,	atendimento de 10	REPROVADO	
				-CORRIGIR	crianças/adolescentes.		
				PLANO DE	2.Foram realizados os ajustes		
				APLICAÇÃO SEM	solicitados relativos ao plano de		
				COLUNA DE	aplicação e plano de trabalho da		
				PREÇO UNITÁRIO	reintegração familiar e da		
				E SEM	capacitação.		
				IDENTIFICAÇÃO	3.0 município esclareceu que a		
				DOS ITENS QUE	equipe técnica é composta por uma		
				FOREM	psicologa,uma assistente social eu		
				UTILIZADOS NA	próprio coordenador que é		
				REINTEGRAÇÃO	assistente social,todos funcionários		
				FAMILIAR (30%),	lotados na secretaria municipal de		
				NECESSAŔIO	Assistência Social prestado serviço		
				DETALHAR O	na casa lar.		
				ITEM CADA	4.Foram anexados outros		
				CAPACITAÇÃO,	documentos faltantes.		
				JUSTIFICAR			
				UTILIZAÇÃO E			
				AQUISIÇÃO DE			
				TESTE			
				PSICOLÓGICO E			
				DETALHAR NO			
				PROJETO AS			
				AÇÕES DE			
				REINTEGRAÇÃO FAMILIAR E			
				ALINHAR ESSAS			
				AÇÕES COM			
				ITENS DO			
				PLANOD E			
				APLICAÇÃO			
129	12.029.497-0	+	Casa Lar de Bituruna	EQUIPE MÍNIMA	1.O escritório Regional posicionou-	FOLUPE COMPART	II HDA
143	12.023.437-0		Casa Lai de Ditulula	CONFORME	se favoravelmente à aprovação do	COM SECRETARIA	DE
				ORIENTAÇÃOS	projeto de acolhimento institucional		AÇÃO,
			ļ.	ORTHINGEOR	Lbrolero de geommiento montacional	DAUDE, EDUC	лулU,





17

				TÉCNICAS ATENDE PARCIALMENTE	do município para atendimento de 10 crianças/adolescentes. 2.O município justificou que não	ASSISTENCIA SOCIAL.
					poderá realizar a adequação da equipe técnica,em função do momento politico,mas reforça que	REPROVADO
					conta com parceria das Secretarias Municipais da Saúde e Saneamento da Educação e da Assistência Social	
130	12.029.489-0		Abrigo Institucional de	PROJETO	que cedem seus profissionais para atendimento da demanda 1.Após retorno da diligência do	EQUIDE COMPARTILUADA
130	12.029.409-0		Paula Freitas	TÉCNICO E		COM órgão GESTOR
				APLICAÇÃO DETALHADO SEM	equipe técnica da Casa Lar é compartilhada com o órgão gestor e faz visitas regulares ás crianças e	KEPKUVADO
				COM ERRO DE SOMAS; NÃO POSSUI	suas famílias,com um intervalo máximo de 15 dias de periodicidade.	
				EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA CONFORME	2.As demais alterações foram realizadas.	
				ORIENTAÇÕES CONANDA/CNAS		

ACOLHIMENTO FAMILIAR EQUIPES COMPARTILHADAS

Nº	PROCESSO	MUNICÍPIO	ESCRITÓRIO REGIONAL	Valor do Recurso repassado pelo CEDCA (por bolsa)	TOTAL	I	OOCUMENTOS 1	FALTANTES	PARECER	
	11.969.816-2	Programa Família Acolhedora	CURITIBA	10 BOLSAS PARA EXECUÇÃO	R\$ 60.000,00	Atende Parcialmente		1, 1,0 escritório regional manifestou-se favorável ao projeto do município	CREAS.	COM





	/Piên	EM 12 M	ESES	ADA E COM	diante dos ajustes e	
	/11011		Long	CARGA-	justificativas	APROVADO
				,	apresentada.	III KO VIDO
				20H	2, O município realizou	
				SEMANAIS	os ajustes solicitados ao	
				AJUSTAR NO	plano de aplicação das	
				PLANO DE	bolsas auxilio.	
				APLICAÇÃO O	3, O município justificou	
				NÚMERO DE	que não tem previsão de	
				BOLSAS PARA	contratação de equipe	
				12 MESES	técnica exclusiva para o	
					serviço de acolhimento	
					por ser de pequeno	
					porte, com demanda	
					pequena (em media 5,3	
					crianças e adolescentes)	
					e pela inviabilidade	
					financeira. Esclareceu	
					ainda que reorganizou	
					os serviços	
					socioassistenciais,	
					contando com a atuação	
					de um profissional de	
					serviço social para o	
					núcleo de Proteção	
					Social Especial, onde	
					está referenciado o	
1					serviço de acolhimento. l	

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

(Preve Contratação)

Nº	PROCESSO	ER	ENTIDADE	MUNICÍPIO	AJUSTES	AJUSTES APRESENTADOS	Parecer
			(Serviços Não	(Serviços	NECESÁRIOS		





			Governamentais	Governamentais)			
1	11.980.970-3	CAMPO MOURÃO		Casa Lar de Corumbataí do Sul		1.A Prefeitura de Corumbataí do Sul justifica que o atendimento técnico das crianças adolescentes, que hoje estão acolhidos, será realizado pelos técnicos que serão contratados com recursos do Reordenamento do MDS, previsto pela resolução 23/2013do CNAS. 2. As demais alterações foram incorporadas ao projeto.	APROVADO. A FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO E O REPASSE
3	12.018.864-0		A mão cooperadora/Cam po Mourão			Cooperadora" pretende contratar um psicólogo e um assistente social com o recurso do Programa Crescer em família.	Compartilhado Prevê Contratação AS E PSI <i>APROVADO</i>
4	12.029.478-4			Casa Lar de Barbosa Ferraz	NÃO POSSUI EQUIPE MÍNIMA CONFORME ORIENTAÇÕES CONANDA/CNAS	1.A prefeitura de Barbosa Ferraz justifica que o atendimento técnico das crianças adolescentes, que hoje estão acolhidos, esta sendo realizado por uma equipe compartilhada com o CRAS eu órgão Gestor. Afirmam que estão no primeiro ano da gestão e que estão prevendo ajustes nas folhas de pagamentos para que possam contratar técnicos de acordo com a Orientação do CONANDA/CNAS. 2.As demais alterações foram incorporadas ao projeto.	Prevê contratação APROVADO. A FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO E O REPASSE DO RECURSO SE DARÁ APÓS A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MÍNIMA COM PRAZO MÁXIMO ATÉ DEZEMBRO DE 2014
LHA 6	12.047.220-8			Casa Lar Furtuoso Coutinho da Silva/ Campina da Lagoa	EQUIPE DE REFERÊNCIA É DO ÓRGÃO GESTOR	1.A prefeitura de Campina da Lagoa justifica que o atendimento técnico das crianças adolescentes,que hoje estão acolhidos,esta sendo realizado por uma assistente social do CREAS e que,a partir do ano que vem irá disponibilizar uma assistente social exclusiva para casa lar. 2.As demais alterações foram	COMPARTILHADO PREVE CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA APENAS ASS SOCIAL APROVADO. A FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO E O REPASSE





8	12.047.239-9		Lar Cantinho	IUSTIFICAR	incorporadas ao projeto. 1.A prefeitura de Iretama justifica que o	DO RECURSO SE DARÁ APÓS A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MÍNIMA COM PRAZO MÁXIMO ATÉ DEZEMBRO DE 2014 COMPARTILHADO com Órgão
Ü			Feliz/ Iretama	EQUIPE TÉCNICA CONFORME ORIENTAÇÕES CONANDA/CNAS – EQUIPE TÉCNICA COMPARTILHADA FOLHA 24	atendimento Técnico das Crianças adolescentes, que hoje estão acolhidos será realizado pelos técnicos compartilhados com o órgão Gestor da Assistência Social e a partir do ano que vem, em no máximo 18 meses, será realizado concurso público para a contratação de um técnico exclusivo para o abrigo. 2. As demais alterações foram incorporadas ao projeto	Gestor. PREVÊ CONCURSO EM 18 M. APROVADO. A FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO E O REPASSE DO RECURSO SE DARÁ APÓS A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MÍNIMA COM PRAZO MÁXIMO ATÉ DEZEMBRO DE 2014
14	12.005.059-1	CASCAVEL	Unidade de Acolhimento Institucional Masculina/ Cascavel	precisa adequar sua equipe técnica e justifica que os	encaminhamento ao departamento de recursos humanos da solicitação de contratação de pessoal,no entanto não há nem proposta de edital,nem previsão do tempo necessário para execução do trâmite.	APROVADO. A FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO E O REPASSE DO RECURSO SE DARÁ APÓS A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MÍNIMA COM PRAZO MÁXIMO ATÉ DEZEMBRO DE 2014
23	12.049.280-2	CURITIBA	Unidade de Acolhimento Institucional Casa do Piá I/ Curitiba	PSICÓLOGO NA COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA EQUIPE (NOB RH) ADEQUAR PLANO DE APLICÇAÃO POIS NÃO		PSICÓLOGO APROVADO. A FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO E O REPASSE DO RECURSO SE DARÁ APÓS A CONTRATAÇÃO DE





				USO COM REINTEGRAÇÃO FAMILIAR NO QUADRO DE ATIVIDADES E CRONOGRAMA É PRECISO ESPECIFICAR MELHOR OS OBJETIVOS E AÇÕES JUSTIFICANDO A AQUISIÇÃO DOS ITENS EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO SOLICITADOS NO PLANO DE APLICAÇÃO		DEZEMBRO DE 2014
25	12.029.433-4		Casa de Passagem Prof ^a Jane Sabino Ferreira / Rio Negro	HORÁRIA DA QUIPE TÉCNICA MÍNIMA NÃOE	para a Casa Lar em 2014,Conforme Disponibilidade financeira,assim adequando a carga horária da equipe a orientação do CONANDA/CNAS	APROVADO. A FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO E O REPASSE DO RECURSO SE DARÁ APÓS A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MÍNIMA COM PRAZO MÁXIMO ATÉ DEZEMBRO DE 2014
26	12.049.274-8		Unidade de Acolhimento Institucional Pequeno Cidadão /Curitiba	COMPOSIÇÃO	O município de Curitiba apresentou ofício no qual prevê a contratação de psicólogos para as unidades de Acolhimento para o segundo semestre de 2014, assim adequando as equipes a orientação do CONANDA/CNAS. Em relação aos 30% para a Reintegração,o município reforça que o	PSICOLOGA. APROVADO. A FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO E O REPASSE DO RECURSO SE DARÁ





				APLICAÇÃO PERCENTUAL DE 30% DE REINTEGRAÇÃO FAMILIAR AJUSTAR NO PLANO DE APLICAÇÃO NO ITEM CUSTEIO- MATERIAL DE CONSUMO O TOTAL QUE ESTÁ DIFERENTE NAS PLANILHAS GERAL E DETALHADA	recurso do projeto será usado priorizando a reintegração familiar.	PŘAZO MÁXIMO ATÉ DEZEMBRO DE 2014
27	12.049.285-3		Unidade de Acolhimento Institucional Madre Antônia/ Curitiba	PSICÓLOGO NA COMPOSIÇÃO	O município de Curitiba apresentou ofício no qual prevê a contratação de psicólogos para as unidades de Acolhimento para o segundo semestre de 2014, assim adequando as equipes a orientação do CONANDA/CNAS. Em relação aos 30% para a Reintegração,o município reforça que o recurso do projeto será usado priorizando a reintegração familiar.	PSICOLOGA. APROVADO. A FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO E O REPASSE DO RECURSO SE DARÁ APÓS A CONTRATAÇÃO DE





				DESCRIÇÃO DE CARGA-HORÁRIA		
31	12.018.929-8	CRAVI/ Almirant e Tamandaré		EQUIPE TÉCNICA COM CARGA- HORÁRIA	A entidade Casa de recuperação Água Da Vida-CRAVI, contratará um Psicologo e um assistente social com o recurso solicitado, assim adequando a equipe a orientação do CONANDA/CNAS.	Psicólogo.
34	12.047.251-8			AUSÊNCIA DE PSICÓLOGO NA EQUIPE MÍNIMA (PSICÓLOGAS SÃO DO CREAS)	adolescentes, que hoje estão acolhidos, será realizado pelos técnicos do CREAS, ate que haja um concurso para contratação de novos técnicos em 2014. 2.0 escritório Regional manifestou-se favorável a justificativa do município. 3. As demais alterações foram incorporadas ao projeto.	PREVÊ CONCURSO APROVADO. A FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO E O REPASSE DO RECURSO SE DARÁ APÓS A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MÍNIMA COM PRAZO MÁXIMO ATÉ DEZEMBRO DE 2014
47	12.049.273-0		Acolhimento	PSICÓLOGO NA COMPOSIÇÃO	1-O município de ctba apresenta oficio no qual prevê a contratação de psicólogos pra as unidades de acolhimento para o segundo semestre de 2014. assim adequando as equipes a orientação do	PREVE CONTRATAÇÃO DE PSICOLOGA. APROVADO. A





				EQUIPE (NOB RH) - JUSTIFICAR E DETALHAR NAS AÇÕES O OBJETIVO "CONFECCIONAR MATERIAL VISANDO GERAÇÃO DE RENDA" (pág. 29)	CONANDA/CNAS. 2-Em relação aos 30% para a reintegração,o município reforça que o recurso do projeto será usado priorizando a reintegração familiar	APÓS A CONTRATAÇÃO DE
44	12.049.262-4	AFPMI República Feminina Paula Pedroso do Amaral /Curitiba		ADEQUAÇÃO DE	1.O Escritório Regional manifestou-se favorável ao Projeto. 2. A entidade encaminhou os ajustes solicitados: a carga horária da psicóloga a ser paga com recurso será de 40 horas semanais,conforme recomendação do CONANDA para serviços de acolhimento.	Psicóloga.
46	12.049.272-1		Acolhimento Institucional Novo Mundo/ Curitiba	JUSTIFICAR AUSÊNCIA DO PSICÓLOGO NA COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA EQUIPE (NOB RH) ADEQUAR POIS NÃO CONSTA 30% NO PLANO DE	Em relação aos 30% para a reintegração,o município reforça que o recurso do	PSICOLOGA. APROVADO. A FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO E O REPASSE DO RECURSO SE DARÁ
48	12.049.278-0		Unidade de Acolhimento Institucional Casa	JUSTIFICAR AUSÊNCIA DO PSICÓLOGO NA COMPOSIÇÃO	O município de Curitiba apresentou ofício no qual prevê a contratação de psicólogos para as unidades de Acolhimento para o segundo semestre de 2014, assim adequando as equipes a orientação do	PSICOLOGA. APROVADO. A





_		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			L 0.0.7.1.7.Th . / (0.7.1.0	
				EQUIPE (NOB RH)	CONANDA/CNAS.	CONVÊNIO E O REPASSE
						DO RECURSO SE DARÁ
					Reintegração,o município reforça que o	
					recurso do projeto será usado priorizando	EQUIPE MÍNIMA COM
					a reintegração familiar.	PRAZO MÁXIMO ATÉ
						DEZEMBRO DE 2014
49	12.049.286-1		Unidade de	JUSTIFICAR	O município de Curitiba apresentou ofício	PREVE CONTRATAÇÃO DE
			Acolhimento		no qual prevê a contratação de psicólogos	
			Institucional Casa		para as unidades de Acolhimento para o	
			de Maria/ Curitiba	COMPOSIÇÃO	segundo semestre de 2014, assim	APROVADO. A
			de Maria, Carreiba		adequando as equipes a orientação do	
				EQUIPE (NOB RH)	CONANDA/CNAS.	CONVÊNIO E O REPASSE
				EQUILE (NOB III)		
						DO RECURSO SE DARÁ
					Reintegração, o municipio reforça que o	APOS A CONTRATAÇÃO DE
					recurso do projeto será usado priorizando	
					a reintegração familiar.	PRAZO MÁXIMO ATÉ
						DEZEMBRO DE 2014
51	12.049.277-2		Unidade de	JUSTIFICAR	O município de Curitiba apresentou ofício	PREVE CONTRATAÇAO DE
			Acolhimento		no qual prevê a contratação de psicólogos	PSICOLOGA.
			Institucional Casa		para as unidades de Acolhimento para o	
			do Piá III/ Curitiba	COMPOSIÇÃO	segundo semestre de 2014, assim	
				MÍNIMA DA	adequando as equipes a orientação do	FORMALIZAÇÃO DO
				EQUIPE (NOB RH)	CONANDA/CNAS.	CONVÊNIO E O REPASSE
						DO RECURSO SE DARÁ
				NÃO CONSTA 30%	Reintegração, o municipio reforça que o	APÓS A CONTRATAÇÃO DE
					recurso do projeto será usado priorizando	
				APLICAÇÃO COM	a reintegração familiar.	PRAZO MÁXIMO ATÉ
				REINTEGRAÇÃO		DEZEMBRO DE 2014
				FAMILIAR		DEZEMBRO DE 2011
				NO QUADRO DE		
				ATIVIDADES E		
				CRONOGRAMA OS		
				OBJETIVOS E		
				ATIVIDADES		
				NÃOE STÃO		
				ALINHADOS COM		
				OS ELENCADOS		
				NA FOLHA 21, É		





53	12.049.284-5			Unidade de Acolhimento Institucional Nova Esperança / Curitiba	PSICÓLOGO NA COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA EQUIPE (NOB RH) ADEQUAR PLANO DE APLICAÇÃO POIS ITENS NÃO TOTALIZAM O VALOR DE 30% COM	adequando as equipes a orientação do CONANDA/CNAS. Em relação aos 30% para a reintegração,o município reforça que o recurso do	PSICOLOGA. APROVADO. A FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO E O REPASSE DO RECURSO SE DARÁ
55	12.049.276-4		Comunidade Hermon de Portas Abertas/ Curitiba		CAPACITAÇÕES - ESCLARECER A COMPOSIÇÃO EQUIPE TÉCNICA QUE NAO ESTA DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES TECNICAS		PSICOLOGA. APROVADO
57	12.029.491-1	FOZ DO IGUAÇU		Casa Abrigo Santa Helena/S anta Helena	esclarecer a carga	1.A prefeitura de Santa Helena,informa que nos últimos seis meses só tiveram 7 crianças acolhidas,inclusive de outros	ÓRGÃO GESTOR





				profissional técnico	municípios vizinhos. Informa também que	7 CCAS
				do serviço.	elas são atendidas semanalmente por um	,
					psicólogo do CREAS e pela Assistente	APROVADO. A
					Social do órgão Gestor. Diz que pretende	
					realizar um concurso em 2014 para	
					contratar um psicólogo exclusivo para	
					casa lar.	APÓS A CONTRATAÇÃO DE
					2.A Equipe Regional tem parecer	
					favorável ao pleito.	PRAZO MÁXIMO ATÉ
					lavoraver ao pierto.	DEZEMBRO DE 2014
68	12.047.276-3	IRATI	Casa Lar Anjo da	A EQUIPE	1.0 escritório Regional manifestou-se	
			Guarda /Imbituva	TÉCNICA É DO	favoravel ao projeto de acolhimento	PREVE CONTRATAÇÃO
			-	CREAS		16 CCAS
					crianças/adolescentes.	,
					2. O municipio realizou os ajustes	APROVADO. A
					solicitados no plano de aplicação.	FORMALIZAÇÃO DO
					3. Quanto a falta de equipe tecnica,	
					foi justificado que o município encontra-se	
					no limite prudencial da lei de	APÓS A CONTRATAÇÃO DE
					responsabilidade da assistente	
					social, pedagoga e psicóloga do CREAS.	PRAZO MÁXIMO ATÉ
					Tambem se comprometeu em 1 ano	DEZEMBRO DE 2014
					cumprir esta determinação de contratação	DEZEMBRO DE 2014
					tecnicos.	
70	11.980.971-1	IVAIPORÃ	Acolhimento	-ADEOUAR O	1.A prefeitura de Grandes Rios Justifica	COMPARTILHA COM ÓRGÃO
1,0	11.300.3711	IVAIIONA	Institucional/ Gran	PROJETO	que o atendimento técnico das crianças	
			des Rios			EDUCAÇÃO.
			ues mos		1	
					Secretaria Municipal de Assistência Social	
					e da Secretaria Municipal da Educação.	1 SL
					Informa ainda que a a partir de janeiro de	DESAPROVADO -
				AÇÕES	2014, pretende realizar um concurso para	
					contratação de um psicólogo para atuar	JUSTIFICAN
				MÃO É DOCCIVEI	no órgão Gestor da Assistência Social,com	
				IDENTIFICAR AS	a proteção Social Especial.	
				LINHAS DE AÇÃO		
				ACESSADAS	incorporadas ao projeto.	
				-APRESENTAR O		





71	11.980.968-1		Abrigo Institucional de		1-Após retorno da diligência do processo em tela,temos a informar que a prefeitura	PREVE CONCURSO
			Ivaiporã	CARGA HORÂRIA REDUZIDA E A EQUIPE É COMPARTILHADA	já concluiu o processo licitatório para a contratação de empresa que viabilizará o Concurso Público.	APROVADO. A FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO E O REPASSE
76	12.024.311-0	JACAREZINH O	Projeto Casa Lar Cantinho do Céu/ Santo Antônio da Platina	AÇÕES DE REIINTEGRAÇÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA (30%) DO	1	PREVE CONTRATAÇÃO DE ASS SOCIAL APROVADO. A FORMALIZAÇÃO DO





					PROJETO; - NÃO POSSUEM EQUIPE TÉCNICA CONFORME NOB- RH (fl. 06);	incorporadas ao projeto.	EQUIPE MÍNIMA COM PRAZO MÁXIMO ATÉ DEZEMBRO DE 2014
81	12.024.292-0	LONDRINA	Casa Lar Samuel / Rolândia		NÃO POSSUI EQUIPE TECNICA MINIMA E SEC PROPÕE COM RECURSOS	1.A casa lar Samuel informa que esta captando recursos para a regularização da carga horária da sua equipe técnica (para 30hs),a partir de janeiro de 2014 2.Pede dilação de prazo para envio da ART. 3.As demais alterações foram incluidas.	DESAPROVADO, NÃO ATENDE CRITÉRIOS DA
96	12.005.051-6	PARANAVAÍ		Casa Lar de São João do Caiuá	EQUIPE TÉCNICA CONFORME NOB- RH (fl. 12) -ADEQUAR O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE APLICAÇÃO DE ACORDO COM AS	Caiuá,informa que pretende realizar em fevereiro de 2014 concurso para contratação de uma técnica composta por uma assistente social e um psicólogo que atuarão no Órgão Gestor e na Casa lar,uma vez que nos últimos seis meses só tiveram 2 crianças acolhidas o que não justificaria uma equipe exclusiva.	COMPARTILHADA 02 CRIANÇAS





	1		ı		DE APLICAÇÃO		
						'	
					"CONTRATAÇÃO		
					DE PESSOA		
					JURÍDICA",		
					SABENDO QUE		
					MUNICÍPIO NÃ)	
					PODE		
					CONTRATAR		
					PESSOAL		
101	12.029.516-0	Pitanga		Casa Abrigo	- NÃO CONSTA	1.A prefeitura de Pitanga informa que em	COMPARTILHA COM ÓRGÃO
			Par	raíso da Criança	CARGA HORÁRI	A média estão acolhidas 7 crianças por mês	GESTOR.
			/ 1	município de	DA EQUIP	E na Casa lar e que os técnicos que atuam lá	
				Pitanga	TÉCNICA	são um psicologo(20hs) e uma assistente	EQUIPE CONFORME
				•	-	A social do municipio que destina 8 hs	NECESSIDADE.
					COORDENADORA		
					DO ABRIGO É .	A entende que o atendimento tem sido feito	
					SECRETÁRIA	de forma satisfatoria e se propõe a	
					MUNICIPAL D	ampliar o numero de técnicos, quando	
					ASSISTÊNCIA	houver necessidade.	APÓS A AMPLIAÇÃO DA
					SOCIAL	2.A Equipe regional tem parecer favorável	
						ao pleito.	DA EQUIPE
						3. As demais alterações foram incluídas.	
119	12.047.215-1	TOLEDO	Ser	rvico de	- A EQUIP	E 1. O município realizou os ajustes	EOUIPE COMPARTILHADA
1110	12.017.2101	102220			TÉCNICA D	solicitados quanto ao detalhamento do	COM CREAS, 08 CRIANCAS
			1			plano de aplicação.	PREVE CONTRATAÇÃO DE
				<u>.</u>	CREAS;	2.0 município justificou que conta com a	
				lolescentes/ Palo		A atuação de psicólogo, pedagogo e	
			tina		TAMBÉM	assistente social do CREAS que realiza	
			"""		NENHUMA	supervisão direta da unidade acolhimento	
						institucional, que atendeu em média 8	
					CARGA HORÁRI		
					DA EQUIPE	Os profissionais do CREAS dedicam 30%	
					DV EAOII E	da sua carga horária semanal ao serviço	
						de acolhimento. Acrescentou ainda que	
						será disponibilizada uma assistente	
						social, recentemente contratada para o	
						servico de acolhimento, a partir do	
1	1	1				recebimento do recurso.	





121	11.980.960-6	UMUARAMA	Iporã Casa Abrigo Doce Lar / Iporã	EQUIPE MÍNIMA CONFORME ORIENTAÇÕES TÉCNICAS CONANDA/CNAS	adolescentes, que hoje estão acolhidos, esta sendo realizado por uma equipe compartilhada com CREAS. Afirmam que estão contratando um técnico exclusivo para Casa Lar até dezembro de 2013, procurando se aproximar da Orientação do CONANDA/CNAS.	CÓM CREAS. PREVE CONTRATAÇÃO DE UM TECNICO ATÉ DEZEMBRO 2013. APROVADO. A FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO E O REPASSE DO RECURSO SE DARÁ APÓS A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MÍNIMA COM PRAZO MÁXIMO ATÉ DEZEMBRO DE 2014
125	12.047.255-0		Casa Lar de Ivaté	MÍNIMA EXCLUSIVA, AS	1. Após retorno da diligência do processo em tela temos a informar que a prefeitura informou que a demanda de acolhimento nos ultimos seis meses é de 2 crianças,o que não justifica uma equipe exclusiva,no entanto se propõe a contratar uma equipe que atue com a Proteção Social Especial a partir de 2014. 2. A equipe regional de Umuarama te parecer favoravel as adequações do municipio.	TECNICOS DO CRAS. SE PROPOS A CONTRATAR UMA EQUIPE QUE ATUE COM A PROTEÇÃO ESPECIAL PARA 2014.
	11,999,158-7		Casa Abrigo para Adolescentes de Toledo	de trabalho as	1. O município realizou os ajustes e modificações solicitadas no plano de	CONVÊNIO E O REPASSE DO RECURSO SE DARÁ APÓS A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MÍNIMA COM PRAZO MÁXIMO ATÉ





ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (ALTERAÇÕES INCORPORADAS)

Nº	PROCESSO	ER	ENTIDADE	MUNICÍPIO	AJUSTES	AJUSTES APRESENTADOS	Parecer
			(Serviços Não	(Serviços	NECESÁRIOS		
			Governamentais)	Governamentais)			
7	12.047.260-7	Campo Mourão		Casa Lar de Juranda	EQUIPE COMPARTILHADA	1.A prefeitura de Juranda justifica que o atendimento técnico das	Alterações incorporadas.
		Mourao		Juranua			<i>APROVADO</i>
					GESTOR -	acolhidos, esta sendo realizado por um	7 H NO VIDO
						psicólogo que trabalha 30hs na entidade.	
						2.As demais alterações foram	
						incorporados ao projeto.	
16	11.980.964-9	,	Casa da		OBSERVAR	1.As alterações foram incorporadas ao	Alterações incorporadas
		CORNÉLIO	Criança/ Cornélio		PARECER DO ER.	projeto.	4.DD.07/4.D.0
		PROCÓPIO	Procópio		FL 78, QUANTO A	2.0 Escritório regional manifestou-se	APROVADO
					DO SERVIÇO	favorável a justificativa do Municipio.	
					(CASA LAR OU		
					ABRIGO		
					INSTITUCIONAL)		
					NO PLANO DE		
					APLICAÇÃO NÃO		
					CONSTA CARGA-		
					HORÁRIA DOS		
					PROFISSIONAIS A		
					CONTRATADOS		
19	12.049.287-0			Casa Lar São		1.A Prefeitura de São Jerônimo da Serra	Alterações incorporadas
1 10	12.010.207 0			Jerônimo da	HÁ	Faz o atendimento das crianças na casa	Thioragoes moorporadas.
				Serra	PROFISSIONAL	lar com os seguintes técnicos: Assistente	<i>APROVADO</i>
						Social compartilhado com o Órgão	
						Gestor, Psicologo Comissionado que atua	
					CONFORME	20hs e uma pedagoga,comissionada 30hs	
					ORIENTAÇÕES	e uma coordenadora da Casa Lar(cuja a	
					CONANDA/CNAS	carga horária e a formação não foi	
					IDENTIFICAR NO	identificada!)	





				APLCIAÇÃO NO QUE SERÁ UTILIZADO OS RECURSOS PARA REINTEGRAÇÃO FAMILIAR	incorporadas ao projeto.	
35	12.049.212-8	Curitiba	Lar Batista Esperança/ Curitib a	de aplicação	1.O escritório regional manifestou-se favorável ao projeto. 2.A entidade encaminhou os ajustes solicitados:os documentos faltantes foram anexados,o plano de aplicação foi corrigido e foi apresentado o detalhamento da capacitação para a equipe técnica da entidade.	_
37	12.049.213-6		Lar O Bom Caminho/ Curitiba		O Lar o bom Caminho incorporou as alterações solicitadas ao projeto.	Alterações incorporadas APROVADO
50	12.049.240-3		Fundação Francisco Bertoncello / Colombo	Detalhar no plano de aplicação a linha de ação acessada; -especificar no plano de trabalho e aplicação o item serviços de terceiro- pessoa física -enviar a	1.O escritório Regional manifestou-se favoravel ao projeto da entidade. 2.A entidade apresentou os ajustes solicitados quanto ao plano de aplicação para pagamento de serviço de terceiros e detalhamento dos reparos e manutenção do prédio. 3.A entidade justificou que não criará linha de ação no trabalho com crianças e adolescentes com transtorno pois este atendimento já faz parte do Projeto Politico pedagógico da entidade e já vem realizando o acompanhamento específico a este grupo.	-





60	12.049.207-1	FRANCISCO		PLANO	DE		solicitados	foram	Alterações incorporadas
		BELTRÃO	Gabriel/ Francisco	APLICAÇÃO		incorporados ac	projeto.		_
			Beltrão	ESPECIFICAR	_				APROVADO
				ITENS					
				EQUIPAMENT	OS;				
				INDICAR	NO				
				PROJETO	AS				
				AÇÕES	DE				
				CAPACITAÇÃO	Э Е				
				DESTINAÇÃO	DE				
					PARA				
				REINTEGRAÇ	ÃO				
				FAMILIAR	Ε				
				COMUNITÁRI					
				ESCLARECER	SE				
				EQUIPE	É				
				EXCLUSIVA	OU				
				COMPARTILH					
				, ATRIBUIÇ	ČÕES				
				DO CRAS JU	NTO				
					IGO,				
				ATRIBUIÇÕES	3				
				DETALHADAS	DA				
				EQUIPE					
				TÉCNICA,					
				ESCLARECER	SE				
				EXISTE					
					COM				
				CREAS					
62	12.013.085-4		Casa Abrigo	ALTERAR PL	ANO	1.0 Escritório	Regional mani	festou-se	Alterações incorporadas
			Municipal	DE APLICA	ÇÃO	favorável ao pro	ojeto.		
			Vereador Alceu	NO I	TEM	2.O municipio	encaminhou os	ajustes	APROVADO
			Pontarolo /	CONTRATAÇÃ	O	solicitados;os	documentos	faltantes	
		Guarapuava.	Cantagalo	DE			s,o plano de apli		
				PROFISSIONA			ım apresentadas		
							ra o atendime	ento 16	
				DE MUNICÍPI		crianças/adoles			
				DETALHAR	NO	3.0 município	atendeu ao s	solicitado	





					PLANO 1	DE	quanto ao pagamento de pessoal que foi	
					TRABALHO		excluido do plano de aplicação.	
					LINHAS 1	DE l		
					AÇÕES			
					SOLICITADAS			
63	12.049.289-6		Associação Canaã		APRESENTAR			Alterações incorporadas
			de Proteção aos		CARGA-HORÁRI	Α,	incorporadas ao projeto.	APROVADO
			Menores		FRQUENCIA	E		
			/Guarapuava		CONTEÚDO			
					PROGRAMÁTICO	οΙ		
					DAS			
					CAPACITAÇÕES	;		
					NO PROJETO			
					PLANO	рl		
					EAPLICAÇÃO	_		
64	12.018.895-0	IRATI		Casa Lar Arcanjo	ESCLARECER		4. 1.0 escritório Regional	Alterações incorporadas
				Gabriel/ Irati	DESTINAÇÃO		manifestou-se favoravel ao Projeto de	
								APROVADO
					RECURSO PAI		crianças/adolescentes.	
					REINTEGRAÇÃO		2.0 Município efetuou os ajustes no	
					FAMILIAR		plano de aplicação no que se refere a	
					IDENTIFICANDO		ação de reintegração familiar.	
					NO PLANO I		aşao ao romoograşao rammar.	
					APLICAÇÃO			
					QUAIS ITE	ns l		
					ESSAS AÇÕ			
					ESTÃO	_		
					IDENTIFICADAS	s I		
82	12.029.522-5	Londrina		Casa Abrigo			1. A Equipe regional de Londrina	Alterações incorporadas
				Municipal de			acompanhou as eleições do Conselho	,
				Tamarana			tutelar de Tamarana e realizou a	APROVADO
				-			capacitação para o uso do SIPIA WEB em	-
							08 de novembro de 2013.	
					ALTERAÇÃO I	DA		
					LEI NOV			
					ELEIÇÕES ESTA			
					SENDO			
					CONVOCADAS			





89	11.987.833-0	Maringa	Abrigo Provisć		1.A prefeitura de Maringá,informa que	
			Municipal		em um período de um ano,pretende	
			/Maringá		atender 280 adolescentes e 120 famílias.	PEDIDO DE VISTAS
				adequação do	2.As demais alterações foram incluídas	CONCEDIDO A
				espaço físico do		CONSELHEIRA QUE FARA
				Abrigo;		VISITA E APRESENTARÁ
				- Esclarecer o		PARECER DE MÉRITO
				número de		
				famílias e crianças		
				e adolescentes		
				pois os dados		
				fornecidos na Fase		
				II não estão		
				compatíveis com a		
				fase I.		
93	12.018.861-5		Casa Lar	ENCAMINHAR	1.A prefeitura de Nova Esperança enviou	
			Esperança/ No		os documentos de obra que foram	
			Esperança			APROVADO
				DOCUMENTAÇÃO	Engenharia e estão corretos.	
				DA REFORMA	2.As demais alterações foram	
					incorporadas ao projeto.	
97	11.999.152-8		Casa Lar de			Alterações incorporadas
		PATO	Chopinzinh		incorporadas ao projeto.	
		BRANCO		PROMOTOR DE		APROVADO
				JUSTIÇA SOBRE		
				0		
				FUNCIONAMENT		
				O DO CT E		
	40.000.400.0			CMDCA		~
98	12.029.482-2		Abrigo	DETALHAR	1-As alterações foram incorporadas ao	Alterações incorporadas
			Institucional M	aria AÇÕES DE	projeto.	APPOVADO
			Nerci de Mat			APROVADO
			Lima	COM CARGA-		
			/Mangueirin			
				CONTEÚDO E		
				FREQUÊNCIA		
				EQUIPE TÉCNICA		
				DO ABRIGO É		





				COMPARTILHADA		
99	12.047.236-4		Casa Lar Irmã Rosa/ Coronel Vivida	PLANOD E	será executado por dois profissionais de nivel superior com 30hs e 40hs,um como técnico e um coordenador,procurando se aproximar da orientação do	Alterações incorporadas APROVADO
104	11.980.983-5	Ponta Grossa	Núcleo Promocional Pequeno Anjo/ Ponta Grossa	E VALOIVII	RECURSO DO FIA (OFÍCIO 63/2013). ENTRETANTO, EM 13 DE SETEMBRO RETIFICOU A SOLICTAÇÃO DE DESISTÊNCIA, E PARA ISSO PEDIU UM	à aprovação do projeto. 2.Os ajustes solicitados relativos ao plano de trabalho e plano de aplicação foram
107	11.980.975-4		Abrigo Pia União das Irmãs da Copiosa Redenção / Rosa Mística II/ Ponta Grossa		OFÍCIO COM OS NÚMEROS DAS GUIAS DE ACOLHIMENTO	1.0 escritório regional identificou a inclusão dos documentos solicitados. 2. a entidade atendeu ao parecer técnico,incluindo o ofício com o numero das guias de acolhimento e as declarações de manutenção e guarda de Documentos e de Sistema de contabilidade.
112	12.047.262-3		Casa Lar Talita/ Carambeí	APRESENTAR JUSTIFICATIVA QUANTO A	1-O escritório regional posicionou-se favoravelmente à aprovação do projeto da Casa lar do Município.	Alterações incorporadas APROVADO





						olicitados relativos a		
			REFERÊNCA			ação foram atendido	os.	
			ESPECIFICANDO			especificou as		
			FUNÇÃO,	funçõe	es,ativid	ades e carga horária	ı da	
						ial e psicóloga,que é	de 30	
					semana	is.		
			CARGA-HORÁRIA	;				
			APRESENTAR					
			JUSTIFICATIVA					
			PARA	.				
			SOLICITAÇÃO DE	·				
			MÓVEIS, COMPUTADORES	.				
			E NOT-BOOKS	'				
			OUE CONSTAM					
			NO PLANO DE					
			APLICAÇÃO MAS					
			NÃO HÁ MENÇÃ					
			SOBRE O USO NO					
			PLANO DE					
			TRABALHO.					
131	12.049.226-8		Casa Lar de Port			CARGA-HORÁRIA	DA	
			Vitória)LÓGA;			posicionou-se favoravelmente
		União da Vitória				R E DETALHAR OS 3	0% DO	á aprovação do projeto de
						TLIZADO COM		acolhimento institucional do
						ÃO FAMILIAR		municipio para atendimento de
						ITENS INVESTIME	NTO	10 crianças/adolescentes.
				ESTA	INCORI	RETA		2.Foram realizados os ajustes
								solicitados relativos ao plano
								de aplicação e plano de
								trabalho para reintegração familiar.
								3.0 município adequou a carga
								horaria da equipe
								técnica,compreendendo uma
								assistente social que passa
								para 30horas semanais e uma
								psicóloga que passa para





			20horas semanais 4. Foram anexados outros documentos faltantes.
132	12.049.299-3	Associação da Criança e do Adolescente /General Carneiro	ADEQUAR: OFÍCIO AO CEDCA; DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RECURSOS PRÓPRIOS; OFÍCIO DAS GUIAS DE ACOLHIMENTO; CERTIDÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, A LINHA DE AÇÃO SOLICITADA PARA AMPLIAÇÃO DO RECURSO NÃO ESTÂ DETALHADA COMO SERÁ REALIZADA NO PROJETO E NO USO DO RECURSO DA LINHA NO PLANO DE APLICAÇÃO; O ITEM CAPACITAÇÃO NO PLANO DE APLICAÇÃO PRECISA SER DETALHADO E ESPECIFICADO COM CARGA-





	HORÁRIA,	
	VALOR/H ,	ŀ
	QUANTIDADE DE	ŀ
	PALESTRAS.	1

Relação de serviços/programas 2ª fase da Deliberação 022/2013 ACOLHIMENTO FAMILIAR (ALTERAÇÕES INCORPORADAS)

Nº	PROCESSO	MUNICÍPIO	ESCRITÓRIO REGIONAL	Valor do Recurso	TOTAL	Documentos faltantes	PARECER	AJUSTES APRESENTADOS	Parecer
				repassado pelo CEDCA (por bolsa)					
5	12.029.441-5	Acolhimento Familiar de Londrina	LONDRINA	21 BOLSAS PARA EXECUÇÃO 18 MESES	R\$ 189.000,00	1	Atende Parcialmente	1.A prefeitura de Londrina envia as Informações solicitadas sobre a equipe técnica do programa "familia acolhedora" 2. A equipe regional tem parecer favorável ao pleito. 3.as demais alterações foram incluidas.	Alterações incorporadas APROVADO

Relação de serviços/programas 2ª fase da Deliberação 022/2013 ACOLHIMENTO FAMILIAR (PREVE CONTRATAÇÃO)

Nº PROCESSO MUNICÍPIO ESCRITÓRIO Valor do Documentos PARECER	AJUSTES Parece	er
--	----------------	----





			REGIONAL	Recurso repassado	TOTAL	faltantes				APRESENTADOS	
				pelo CEDCA (por bolsa)							
	12.029.438-5	FAS/Curitiba		25 BOLSAS PARA EXECUÇÃO EM 12 MESES	R\$ 150.000,00		Atende critérios	aos	APENAS ENCAMINHAR DECLARAÇÕES FALTANTES	1,O escritório regional manifestou-se favorável ao projeto do município diante dos ajustes e justificativas apresentada. 2, o município realizou os ajustes solicitados quanto ao plano de aplicação do item bolsas e do detalhamento das funções do educador social. 3, O município justificou que conta com a atuação de psicólogos do órgão gestor que realiza supervisão direta nas unidades de acolhimento institucional. Acrescentou ainda que, para próximo ano, está incluído no plano de ação do CREAS a contratação de psicologia e direito.	EQUIPE COMPARTILH ADA COM CREAS. PREVE CONTRATAÇĂ O DE PSI E ADV. APROVADO

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

(Casos diversos)





Nº	PROCESSO	ER	ENTIDADE	MUNICÍPIO	AJUSTES NECESÁRIOS	AJUSTES	INFORMAÇÃO
			(Serviços Não Governamentais)	(Serviços Governamentais)		APRESENTADOS	CPSE
			Governanientals)	Governamentals)			
21	12.018.859-3		Associação de Amparo a criança e Casa de Apoio Tia Sula / Colombo				VOLUNTARIO E SUPORTE CRAS E
						incorporados ao projeto.	
61	12.005.054-0	GUARAPUAVA		Casa de Acolhimento Institucional Eulésia Rocha Marcondes Pedroso/ Goioxim	TÉCNICO DE ACORDO COM AS LINHAS DE AÇÕES ACESSADAS POIS NÃO HÁD ETALAHMENTO DE ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PARA ATEDNIMENTOD E BEBÊS E ADOLESCENTES ESCLARECER CARGA-	O escritório Regional manifestou-se favoravel ao Projeto. O municipio encaminhou os ajustes solicitados:os documentos faltantes foram	10 HRS SEMANAL. APOIO órgão





				SERVIÇO ALTERAR NO PLANO DE APLICAÇÃO	solicitado quanto ao pagamento de pessoal que foi excluido do plano de aplicação. 4.Quanto a carga horária da equipe tecnica,foi esclarecido que ambas cumprem 10horas semanais,mas contam com o apoio do técnico do órgão gestor e da psicóloga do CRAS.	
88	11.980.966-5	MARINGÁ	Serviço de Acolhimento Institucional/ Sarand i		Coordenador de nivel superior de acordo com a Orientação do CONANDA/CNAS.	NIVEL MÉDIO. PREVE CONTRATAÇÃO. 18CÇAS. APROVADO. A FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO E O REPASSE DO
95	12.018.849-6	PARANAGUÁ	Casa Lar Doce Vida/ Matinhos	HS SEMANAIS, E NÃO 30	1. O municipio de Matinhos informa que as crianças da Casa lar são atendidas pelo	





100	12.029.498-9	DITANCA		Casa I an Camir	LA DOLCÓL OCA É DO CDAC	1 A mafaitum da Carta	ACCICTENTE
1100	12.029.498-9	PITANGA		Casa Lar Santa		1. A prefeitura de Santa	
				Maria do Oeste		Maria do Oeste,informar que	
						atualmente só tem 1 criança	
						acolhida,que é de pequeno	
						porte 1 e que compartilha a	
					PROPOSTAS	assistente social com o	
						órgão Gestor.	AS: 08 hrs
						2.A Equipe Regional tem	PS: 20hrs
						Parecer favorável ao	
						pleito,inclusive informa que	REPROVADO
						tem percebido adequações	
						muito relevantes na	
						reestruturação da politica de	
						assistência social no	
						município.	
105	11.980.976-2	PONTA	Abrigo Francisclara Resgate da				FALTA LINHA DE
		GROSSA	Criança e da Família/ Ponta		PROJETO E PLANO DE		AÇÃO PARA
			Grossa			favoravelmente à aprovação	
					DE AÇÃO SOLICITADA	do projeto de acolhimento	
					-DETALHAR	institucional da entidade.	CARGA HORARIA
						2.Os ajustes solicitados	DOS AUXILIARES
					CAPACITAÇÃO	relativos ao plano de	
						aplicação foram atendidos,	
						assim como o plano de ação	PEDAGOGA.
						referente a capacitação dos	
					DELIBERAÇÃO, POIS	educadores.	REPROVADO
						3.A entidade especificou a	
					PLANO DETALHADO	carga horário da assistente	
						social e psicólogo,que é de	
					AUTOMÓVEL NO PLANO		
					DE APLICAÇÃO,	4.Apontado pelo escritório	
					-ESPECIFICAR NO ITEM	regional que faltou o	
						detalhamento da linha de	
					PESSOA FÍSICA	ação específica para o	
						atendimento de bebês e a	
					HORÁRIA E PERÍODO DE	especificação da carga	
					DURAÇÃO.	horária dos auxiliares dos	
					-	educadores e pedagoga.	





106	11.980.977-0	Vila Vicentina – Casa Santa	-REVER A CONTRATAÇÃO	1.O escritório Regional	NÃO FEZ AJUSTES
		Luiza de Marillac /Ponta	DO PSICOLOGO CLINICO	informou que a entidade não	
		Grossa	POIS A EQUIPE TECNICA	efetuou os ajustes	NÃO ENTREGOU
			MINIMA DEVE SER	solicitados.	DOCUMENTOS
			COMPOSTA POR	2.Os documentos de reforma	NÃO ALTEROU
				exigidos pelo DEO não	
				foram anexados,pois a	
			CONSULTA.	entidade não teve tempo	
			-ESCLARECER A	hábil para fazer contato com	
				o engenheiro.	PRORROGAÇÃO
				3.Também não alterou a	DE PRAZO.
			INSTITUIÇÃO COM	forma de pagamento da	
			RECURSO DO FIA	psicóloga que recebe por	REPROVADO
				consulta,em desacordo com	
				as alterações do CONANDA.	
				4.Também foi informado	
				pelo Escritório Regional que	
				a entidade pediu	
				prorrogação do prazo para	
				fazer os ajustes.	
109	12.018.870-4	Associação Projeto		1.A entidade realizou os	
		Renascer/ Palmeira		ajustes solicitados relativos	
				ao plano de trabalho e plano	
			CAPACITAÇÕES	de aplicação da proposta de	
			PREVISTAS NO PLANO DE		REINTEGRAÇÃO
			APLICAÇÃO E ALINHAR		FAMILIAR.
				2.A entidade não especificou	
			PROJETO TÉCNICO;	na planilha anexada que os	APROVADO
				custos se referem a ação de	
			APLICAÇÃO QUE TRATA		
				familiar.Portanto,sugere-se	
				que seja solicitado este	
				esclarecimento.	
			PRECISAM SER		
			ESPECIFICADOS E NO		
			PLANO DE APLICAÇÃO E		
			DETALHADOS NO PROJETO TÉCNICO		





110	12.029.488-1			Casa Lar de Piraí do Su l	DE AÇÕES NO PLANO DE TRABALHO MAS SOLICITOU O RECURSO. ESCLARECER E DETALHAR NO PLANO DE TRABALHO QUAIS FORAM AS DUAS LINHAS DE	Obs o Município não envio o processo porque ainda não consegui refazer o plano de aplicação e ajustar o plano de adequação dos bebês e o desligamento dos jovens. Vai mandar o processo para fevereiro de 2014.	
	12.049.206-3 11.987.838-1	Ponta Grossa	Associação Amigos da Casa Lar/ Tibagi	Abrigo Institucional	INCLUIR A FISCALIZAÇÃO CONFORME SOLICITADO NA DELIBERAÇÃO, CÓPIA D A ATA DO CMDCA FALTA NOME COMPLETO, CPF E RG, RETIRAR MARCAS DE EQUIPAMENTOS DOS PLANOS DE APLICAÇÃO, APRESENTAR PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO; EQUIPE CONTRATADA POR 20H E NÃO 30H COMO SOLICITADO PELAS ORIENTAÇÃOS TÉCNICAS CONANDA/CNAS, ITEM CAPACITAÇÃO DESCREVER CARGAHORÁRIA, CONTEÚDO E FREQUÊNCIA	posicionou-se favoravelmente à aprovação do projeto de casa lar da entidade para atendimento de 10 crianças/adolescentes. 2.Os ajustes solicitados relativos ao plano de aplicação foram atendidos. 3.a entidade específicou a carga horaria da assistente social e do coordenador(psicologo), que é de 20horas semanais, justificando a inviabilidade da carga horária de 30horas em função do salario proposto no projeto. 4.Apontado pelo Escritório Regional que o RG e CPF do Presidente não consta na ata, mas consta em outros documentos.	insuficiente. AS e PSI 20hrs. 10 cças.
1144	1-000,000-1	Umuarama		ADITYO IIISHIUUIOIIII	I-V COMILOPIĆNO DV	INTOO INTIOINIO DA	LUUILE





			de I caraíma	CARGA HORÁRIA NÃO ESTÁ ADEQUADA AS	INFORMAR OUE A	A COM CRAS E órgão GESTOR.
				CONANDA/CNAS.	PREFEITURA INFORMOU QUE EM RAZÃO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL NÃO PODERÁ ADEQUAR SUA	PODE ADEQUAR
					EQUIPE.HOJE A CASA ABRIGA 6 CRIANÇAS E CONTA COM O APOIO TÉCNICO DO CRAS E DO ÓRGÃO GESTOR	REPROVADO
124	12.029.440-7		Casa Abrigo Renascer/ Alto Piquiri	INCOMPLETA,	1-Apos retorno da diligência do processo em tela temos a informar que a prefeitura já viabilizou a disponibilização de duas tecnicas atendimento exclusivo a casa lar. 2- Equipe regional de Umuarama tem parecer favoravel as adequações do municipio.	TECNICAS FORAM
15	12.209.495-4	União da Vitória	Abrigo Anjo da Guarda / Corbélia		A instituição declara que tem um coordenador e quatro cuidadores para atender as 12 crianças e adolescentes, de acordo com a NOB RH. No entanto não declara quais suas formações nem suas carga horárias Declara ainda que o municipio consorciados mantem a equipe de assistência social e psicologia diariamente na	





					instituição.	
127	12.029.476-8	UNIÃO DA VITÓRIA	Mateus do Sul	TRABALHO LINHAS DE AÇÕES; IDENTIFICAR NO PLANO DE APLICAÇÃO AÇÕES PARA REINTEGRAÇÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA (30%); VALOR NA ATA DE APROVAÇÃO DO CMDCA ESTÁ DIFERENTE DO VALOR SOLICITADO; ADEQUAR O PLANO DE APLICAÇÃO ÀS EXIGÊNCIAS DA PORTARIA Nº 448 O QUAL DETALHA ITENS DE	1.0 Escritório Regional posicionou-se favoravelmente à aprovação do projeto de casa lar do municipio para atendimento de 15 crianças/adolescentes. 2. Foram realizados os ajustes solicitados relativos ao plano de aplicação eu plano de trabalho em relação as linhas de ação para jovens de 17 a 21 anos, atendimento a bebês, crianças e adolescentes com transtorno de mental e as ação de reintegração familiar. 3.0 município esclareceu que a equipe técnica é	16 hrs para 15 cças REPROVADO
					4.Foram anexados outros documentos faltantes.	
29	12.024.257-1	CURITIBA	e do Adolescente Santa Rita de Cássia /Campo Largo	ESCLARECER CARGA- HORÁRIA E COMPOSIÇÃO		REPROVADO





		equipe técnica do CREAS do municipio guando	
		necessário	

Relação de serviços/programas 2ª fase da Deliberação 022/2013 ACOLHIMENTO FAMILIAR (CASOS ESPECIAIS)

Nº	PROCESSO	MUNICÍPIO	ESCRITÓRIO	Valor do		Documentos	PARECER		AJUSTES	Parecer
			REGIONAL	Recurso	TOTAL	faltantes			APRESENTADOS	
				repassad						
				o pelo						
				CEDCA						
				(por						
				bolsa)						
6	11.987.834-9	Serviço de	MARINGÁ	10 Bolsas	l '	1	Atende aos		1.A prefeitura de	EQUIPE PRÓPRIA.
		Acolhimento		para	60.000,00		critérios	ENCAMINHAR	Maringa informa que	
		em família –		execução				,	faz atendimento as	APROVADO
		Família		em 12				FALTANTES	famílias do projeto"	
		Acolhedora/ M		meses					família Acolhedora",no	
		aringá							Centro Social	
									urbano,com uma equipe	
									composta por Psicologo	
									Assistente Social e	
									Estagiarios.	

Relação de serviços/ programas 2ª fase da Deliberação 022/2013 APADRINHAMENTO AFETIVO E PREPARAÇÃO PARA ADOÇÃO

n.º	PROCESSO	ENTIDADE	CAPACIDADE	Valor do	DOCUMENTOS	PARECER
				Recurso repassado pelo	FALTANTES	
				CEDCA		
1	12.049.243-8	Associação Lar	15	R\$ 100.000,00	1,2,3	Não atende
		Feliz/ Curitiba	atendimentos			Não possui a Utilidade Pública Estadual
						REPROVADO
2	12.049.270-5	RECRIAR – Família e	45	R\$ 100.000,00	3	Atende aos critérios





		Adoção/ Curitiba	atendimentos		APROVADO
3	12.018.857-7	Lar da Criança de Marialva	40 atendimentos	R\$ 100.000,00	DESISTIU dessa modalidade REPROVADO
4	11.980.984-3	Grupo de apoio as adoções necessárias – GAAN / Ponta Grossa	50 atendimentos	R\$ 100.000,00	DESISTIU REPROVADO